

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST**  
**EDITAL Nº 011/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST**, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social **Eu Posso Crescer**, doravante chamado **Eu Posso**, bem como do **Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios**, consoante estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma para inscrição dos interessados no programa **Eu Posso** e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

## **1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO**

### **1.1. EU POSSO - EDITAL 011/2023**

**1.1.1** O Edital Nº **011/2023** dispõe sobre a abertura de vagas das linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL do **Eu Posso**, baseado no art. 12, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021. Busca atender empreendedores Pessoa Física e Jurídica (MEI e ME) que, exclusivamente, **se inscreveram na Expo Favela Innovation Paraíba e que realizarão a pré-inscrição deste edital na Feira Expo Favela Innovation Paraíba**. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para os empreendedores, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

### **1.2 EXPO FAVELA INNOVATION**

**1.2.1** É um evento promovido pela CUFA (Central Única das Favelas), que traz oportunidades de geração de renda, conhecimento e inovação tecnológica para os empreendedores de comunidades. Acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de Setembro de 2023, das 09h às 17h, no Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa, PB.

## 2. SOBRE AS VAGAS

2.1. Serão abertas 100 (cem) novas vagas para pessoa física e jurídica. O Edital 011/2023 - Expo Favela, será exclusivamente para os empreendedores que **se inscreveram na Expo Favela Innovation Paraíba e que realizarão pré-inscrição na Expo Favela Innovation Paraíba**. Todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

## 3. AS INSCRIÇÕES

3.1. Durante o evento da **Expo Favela Innovation Paraíba**, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de Setembro de 2023, das 09h às 17h, no Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800 – Tambauzinho, João Pessoa, PB, haverá pessoal habilitado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST no evento para atender os empreendedores e para preencher a **ficha de pré-inscrição** para o presente edital.

3.2 No dia 25 de setembro de 2023, após o evento, os empreendedores que realizarem a pré-inscrição na Expo Favela Innovation Paraíba receberão da equipe da SEDEST as informações para **agendamento da inscrição** através dos contatos - e-mail e whatsapp - fornecidos na ficha de pré-inscrição.

## 4. CAPACITAÇÃO

4.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios serão realizados em 2 (dois) dias de maneira presencial em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 1 horas-aula;
- Gestão Empresarial - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 1 horas-aula;
- Marketing Digital - 2 horas-aula.

## **5. DAS LINHAS DE CRÉDITO**

**5.1.** As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

**5.2.** As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL** e **EMPRESARIAL**.

### **5.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL**

**5.3.1** Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**5.3.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

### **5.4. LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL**

**5.4.1** Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

**5.4.2** O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no no site <https://euposso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023.

---

**Vaulene de Lima Rodrigues**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho